



PROCESSO N° : 2015/38970/000005
UNIDADE GESTORA : 38970 - Agência Tocantinense de Saneamento
EXERCÍCIO FINANCEIRO : 2014
ASSUNTO : Prestação de Contas Anual
TIPO DE AUDITORIA : Avaliação da Gestão

RELATÓRIO DE AUDITORIA N° 039/2015

Consoante às disposições contidas na Instrução Normativa n° 006/2003 do Tribunal de Contas do Estado – TCE-TO, procedemos a análise da Prestação de Contas Anual da Agência Tocantinense de Saneamento - ATS nos termos do inciso XII do artigo 3° da Lei n° 2.735/2013 e do Decreto n° 2.595/2005.

2. O processo está composto de todas as peças relacionadas no art. 10 da Instrução Normativa n° 006/2003.

3. Os relatórios e demonstrativos contábeis de natureza orçamentária e financeira são resultantes dos fatos ocorridos e dos atos praticados pelos responsáveis indicados, no período de **1° de janeiro a 31 de dezembro de 2014**, e evidenciam os resultados alcançados na gestão dos recursos orçamentários e financeiros alocados na Unidade Orçamentária.

3.1 O Balanço Orçamentário, às fls. 222, apurado a partir do comparativo entre a receita e a despesa executadas no período, demonstra **déficit** orçamentário de **12,59%**, que se justifica pela existência de saldo de caixa do exercício anterior, no valor de **R\$ 71.732.973,53**, e restos a pagar inscritos no valor de **R\$ 15.869.061,67**.

3.2 A realização da despesa, demonstrada por categoria econômica e fonte de recursos, indica um baixo nível de execução das dotações autorizadas pela Lei Orçamentária Anual, com percentual médio de **30,98%**, conforme quadros a seguir:

CATEGORIA ECONÔMICA	AUTORIZADA	EXECUTADA	%
Despesas Correntes	38.159.564,00	14.482.557,23	37,95
Despesa de Capital	119.201.352,00	34.271.186,53	28,75
TOTAL	157.360.916,00	48.753.743,76	30,98

Fonte: Anexo 02

1



FONTE DE RECURSOS	AUTORIZADA	EXECUTADA	%
100 – Recursos Ordinários	4.567.908,00	2.341.802,99	51,27
225 - Rec. de Convênios com Órgãos Federais	117.759.158,00	31.082.741,00	26,40
226 - Alienação de Bens	2.500.000,00	2.500.000,00	100,00
240 - Recursos Próprios	32.533.850,00	12.829.199,77	39,43
TOTAL	157.360.916,00	48.753.743,76	30,98

Fonte: Anexo 11/fonte

3.3 As alterações no orçamento inicial refletem uma redução de **4,39%**, não tendo sido apresentada justificativa pela entidade.

3.4 A receita orçamentária no período, no valor de **R\$ 40.256.659,43**, somada à receita extra orçamentária no valor de **R\$ 70.930.254,80**, às transferências financeiras recebidas no valor de **R\$ 2.358.266,37** e ao saldo financeiro remanescente, no valor de **R\$ 71.732.973,53**, foi suficiente para cobrir as despesas orçamentárias, no valor de **R\$ 48.753.743,76**, extra orçamentárias no valor de **R\$ 65.195.066,52**, restando saldo de **R\$ 71.329.343,85** para o exercício seguinte, conforme se observa no Balanço Financeiro, às fls. 223 a 224.

3.5 O Balanço Patrimonial, às fls. 240 a 241, demonstra uma situação positiva dos bens, direitos e obrigações, como se observa a seguir:

3.5.1 O Ativo Financeiro é maior que o Passivo Financeiro em **72,16%**, indicando que estão sob controle os gastos e a capacidade de endividamento.

3.5.2 O resultado a comparação entre o Ativo Permanente, composto pelos bens móveis, imóveis, intangível e almoxarifado, com o Passivo Permanente (Dívida Fundada), representado pela desapropriação de imóveis, revela que os compromissos de longo prazo são irrelevantes e de baixo valor.

3.5.3 O Ativo Real Líquido teve redução de **2,68%** em relação ao exercício anterior, devido à diminuição das disponibilidades no período.

3.5.4 Os bens patrimoniais estão registrados pela contabilidade no valor de **R\$ 3.095.307,56**, sendo que **R\$ 643.437,04** são de bens móveis, **R\$ 2.500.000,00** são bens imóveis cadastrar e **R\$ 48.129,48** são de depreciação acumulada no período. Houve no exercício valores de incorporações de bens móveis no valor de **R\$ 301.475,53**, havendo divergência devido a não integração entre os sistemas SIAFEM e SISPAT, devidamente justificada às fls. 325 a 327.

3.5.5 A conta contábil "Almoxarifado" apresenta saldo no valor de **R\$ 108.771,68**, que confere com a posição física e financeira do material em estoque, às fls. 381.

2



3.5 A conta "Disponível" registra saldo no valor total de **R\$ 52.119.890,33**, que confere com extratos e está conciliada com a bancária, conforme discriminação abaixo:

a) banco movimento **R\$ 7.924.241,47**:

1 - **R\$ 15.910,71** na Conta Única do Tesouro Estadual;

2 - **R\$ 7.908.330,76** nas contas bancárias específicas;

b) aplicação financeira – poupança **R\$ 44.195.648,86**

3.6 As contas do passivo circulante totalizam um saldo de **R\$ 42.296.731,70**, correspondentes às inscrições em consignações, outros credores, restos a pagar e valores não reclamados, entretanto, não está devidamente conciliada com o Demonstrativo da Dívida Flutuante, à fl. 230, por não ter sido registrado o montante de **R\$ 865.792,30**, referente a outras obrigações.

3.8 O saldo inicial da conta "exigível a longo prazo" registra **dívida fundada** no valor de **R\$ 6.300.000,00**. No exercício de 2014 foi efetuado pagamento no valor de **R\$ 2.900.000,00**, permanecendo saldo que passa para o ano seguinte no valor de **R\$ 3.400.000,00**.

4. Os aspectos relativos à legalidade e regularidade dos atos e procedimentos adotados na aplicação dos recursos públicos referente à Agência Tocantinense de Saneamento foram acompanhados e fiscalizados pela Controladoria Geral do Estado por meio da utilização das técnicas de Controle Interno e com base nos Planos de Ação elaborados a partir do Planejamento Estratégico e da Matriz de Risco construída considerando critérios de materialidade, relevância e criticidade/vulnerabilidade.

4.1 Com a aplicação da técnica de fiscalização de processos, esses encaminhados à Controladoria Geral do Estado com base na IN CGE nº 001/2013, foi possível identificar irregularidades insanáveis, como a realização de despesa sem prévio empenho, por meio dos processos 2014/38970/000322 e 2014/38970/000096, referentes à prestação e serviços de água e esgoto pela Saneatins.

4.2 Com a aplicação da técnica de inspeção nos procedimentos de execução das ações prioritárias do Plano Plurianual e Captação de Recursos verificou-se um baixo de nível de execução, com redução de recursos, o que prejudicou o desempenho da entidade, conforme observado no Relatório de Gestão.

4.3 Ressalta-se, ainda, que além das atividades previstas no Plano de Ação, essa Controladoria, acompanhou por meio de sistema próprio, a execução do Plano Plurianual e do Orçamento, indicando adequações para a correta demonstração dos resultados, bem como adoção de medidas para o efetivo alcance das metas e objetivos previstos, o que não foi observado, tendo por base os resultados demonstrados no Relatório de Gestão.



5. Ressalte-se, por oportuno, que não consta nos autos informação de que houve auditoria do Egrégio Tribunal de Contas do Estado no exercício em análise.

6. O desempenho institucional das atividades, serviços públicos, programas e ações governamentais, a cargo da Unidade Orçamentária, está demonstrado através do Relatório de Gestão às fls. **129** a **198**, exigido pela já citada IN nº 006/03 TCE.

6.1 O Relatório de Gestão de que trata a IN n.º 006/2003 do TCE aponta os níveis de resultados quanto ao alcance dos objetivos estabelecidos para a Agência Tocantinense de Saneamento, a eficiência e eficácia dos projetos e atividades, desenvolvidos com base nas iniciativas, nas metas e nos indicadores estabelecidos na Lei Estadual n.º 2.816/203 (PPA 2012-2015) e revisões, bem como por meio das ações orçamentárias contidas na Lei Estadual n.º 2.816/2013 (Lei Orçamentária Anual - LOA).

6.1.1 O Relatório demonstra que as atribuições da entidade foram desenvolvidas com vistas a contribuir para o alcance dos objetivos definidos nos Programas Temáticos, 1015 - Saneamento, 1034 - Governo e Cidadão e com suporte nas ações do Programa Gestão e Manutenção da Agência Tocantinense de Saneamento.

6.1.1.1 Para esses objetivos foram estabelecidas metas qualitativas e/ou quantitativas, cujo desempenho no exercício em análise, evidencia um baixo grau de eficiência alcançado para as metas regionalizadas, em contrapartida há um bom desempenho da meta não regionalizada, conforme análises/justificativas nos demonstrativos, às fls. 446 a 453.

6.1.1.2 A avaliação do grau de efetividade do alcance dos objetivos definidos no PPA foi realizada por meio da aferição de 04 (quatro) indicadores, que evidenciam um nível insatisfatório para o órgão.

6.1.2 Os produtos e serviços criados a partir dos objetivos definidos, revelam que a entidade conseguiu entregar 5 (cinco) serviços à sociedade, de um total de 10 (dez), demonstrando um razoável grau de eficiência alcançado pela entidade.

6.1.2.1 Para a realização dessas iniciativas foram elaboradas 15 (quinze) ações orçamentárias, sendo 7 (sete) de natureza atividade e 8 (oito) de natureza projeto, cuja execução foi avaliada com base nos índices da gestão física e orçamentário-financeira, explicitando um razoável grau de eficiência, apesar da não realização física de 4 (quatro) e financeira de 3 (três) delas, respectivamente.

6.1.3 A execução das ações de gestão, envolvendo um total de 5 (cinco) ações orçamentárias, sendo todas de natureza atividade demonstram que as mesmas tiveram uma insignificativa contribuição, uma vez que o montante de recursos autorizados alcançou um percentual de 5,39% de execução no Programa de Gestão e Manutenção da Pasta.



6.1.4 Houve recebimento de recursos federais no exercício na ordem de **R\$ 4.013.825,48**, conforme demonstrado no Anexo 10, às fls. 212. Não havendo transferência de recursos à instituições, conforme demonstrado no Anexo 2, à fls.211.

7. Com referência à força de trabalho foi informado, como demonstrado às **fls. 240 a 424-B**, um quantitativo de **209** servidores ativos, sendo que **10** servidores foram admitidos no exercício de 2014 por meio de concurso e **56** por meio de contrato temporário, conforme listagem fornecida às fls. 424-A e 424-B.

8. Com essas considerações, tendo em vista que não foram evidenciados atos e fatos da Gestão em apreço que pudessem comprometer ou causar prejuízo ao Erário Estadual, concluímos pela **REGULARIDADE** das contas apresentadas pelos responsáveis, **Edmundo Galdino da Silva, Cláudio Adão Kran de Oliveira, Érica Ventura Costa, Vilma Lúcia Marques da Silva** e outros relacionados neste processo, às fls. 06 a 14, **COM RESSALVAS** aos itens **3.6, 4.1 e 6.1.1.1**, deste relatório.

SUPERINTENDÊNCIA DE AÇÕES DE CONTROLE INTERNO, aos 25 dias do mês de fevereiro de 2015.


Augusto de Souza Pinheiro
Analista/Assistente Administrativo


Kilvania Rodrigues de Melo Miranda
Analista/Economista

De acordo. Encaminhe-se ao Senhor Secretário-Chefe.


SHARLLES FERNANDO BÉZERRA LIMA
Superintendente de Ações de Controle Interno